**Jéssica:**

Como havíamos conversado, a guia de IR é por empresa, então por que separar na integração financeira os valores por estabelecimento, já que é uma guia apenas para pagamento?

Por que separar os valores, sendo que o custo é da empresa.

E não de cada estabelecimento?

No Rumo, então deveríamos fazer guias separadas?

**Marco:**

nós fazemos várias guias de IRRF colocando na DARF de onde vem o valores e do que se trata e contabilizamos de acordo com cada estabelecimento.

mesmo utilizando o CNPJ da matriz.

aproveintando

temos o desconto de Pensão Alimentícia

Contabilmente é separado por estabelecimento. Mas financeiramente, é gerado uma guia apenas pelo CNPJ da matriz.

Não é gerado várias, na folha de pagamento existe o desconto de pensão alimentícia, e repassamos os valores para cada beneficiário, necessitamos efetuar integração financeira destes valores, como pode ser feito?

Hoje não está implementado esta funcionalidade no sistema. Teria outro desconto em folha? que deveria ser levado para a integração financeira?

Consignado todos por estabelecimento poderia ser da mesma forma da contribuição Assistencial/Sindical etc.

Mas o sindicato vem agrupado, os outros devem aparecer por funcionário?

Não, por CNPJ

Das contribuições, não enviamos os valores de cada funcionário, e sim a apuração da guia.

GRCSU.

Estes podem ser por CNPJ efetuamos o pagamento para o Banco (consignado) e as pensões para os beneficiários, não necessita ser individual e sim total por CNPJ.

Como é pago a pensão? É feito um boleto por CNPJ?

Não é feito depósito bancário de cada um depende do Juiz.

E como o financeiro irá dar a baixa? A pensão deve ser por CNPJ?

Ele faz um somatório do valor depositado da relação individual que passo e ele baixa, a pensão pode ser por CNPJ

Mas se foi feito depósito, não seria o pagamento pelo banco? então por que dar saída do caixa?

É a mesma sistemática de um boleto como se o depósito fosse um boleto

Então quando foi feito o depósito para cada pensionista, este depósito não sai do caixa?

Pense comigo, eu não desconto de você a contribuição sindical, assistencial e não efetuo o pagamento da guia "boleto", concorda? e não fazemos a integração financeira.

Sim, mas no caso da contribuição sindical, é gerado um valor único, e este valor é feito a integração financeiro, ou seja, gera uma "conta a pagar", e teu financeiro fará a baixa desta guia.

É a mesma forma, só não existe o boleto, ao invés existe o depósito.

Já no caso de pensão, não deveria gerar o valor por funcionário, e teu financeiro então dar a baixa.

para nós não tem problema, mas se for por funcionário não vejo problema.

tipo, o Rumo gera a integração financeira do teu pensionaista, separado por funcionário, como se fosse um boleto por funcionário.. E teu financeiro da a baixa com um depósito. Porque na prática, o depósito é por funcionário. E sobre o "consigando", seria um empréstimo? isso é pago por funcionário também?

é o empréstimo que o colaborador tira junto ao banco, é feito o débito na conta da empresa que é descontado na folha de pagamento ou rescisão.

o débito na conta da empresa é único, ou por CNPJ das filiais?

é feito na conta da empresa do convênio, mas neste caso tem que ser por estabelecimento.

o convênio é por empresa, não por filial, isso? um único pagamento para todas as filiais, então pensão por funcionário, consignação por estabelecimento.

do IR é mais complicado, porque é gerado uma DARF de todos os IRs de todos os estabelecimentos, com o CNPJ da matriz...teu financeiro paga uma guia, por isso é gerado uma guia para facilitar o pagamento.

nós fazemos várias guias para pagamento, mas com o CNPJ da Matriz, mas nas DARFs informo os valores de cada uma.

então a DARF não é gerada pelo Rumo?

não utilizo, por ser desta forma que fazemos. Emito o relatório dos IR que deve recolher, separo por estabelecimento e do que se trata (Folha, Férias, Rescisão).

E há uma necessidade especial precisar separar por estabelecimento? facilita o financeiro? até então, nenhum cliente havia nos solicitado esta opção.

Então se no estabelecimento tiver de IR de folha de pagamento, Férias e rescisão, fazemos 3 guias.

e não dá mais trabalho fazer tanta guia? Hehe

Trabalho dá, mas é mais fácil saber de onde são os valores. E também para a contabilidade.

pelo Rumo, vou encaminhar para o pessoal do projeto estas opções da pensão, consignado..do IR, por CNPJ vejo uma possibilidade mais guia por tipo de folha, muuuuito difícil.

Fazendo por CNPJ já nos ajuda.

Ok, anotado, assim que tiver uma resposta da análise, lhe passo até quando ficará disponível.